



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 008/PIBEC/PROCEA

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL Nº 008/PROCEA/UNIR/2023

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea), torna pública a retificação do EDITAL Nº 008/PROCEA/UNIR/2023, referente à seleção de Programas e Projetos de Extensão Universitária, institucionalizados pela PROCEA, para a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura, nas modalidades Ampla Concorrência e Ação Afirmativa, nos termos e condições abaixo descritos.

a) Onde se lê:

CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 13/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 13/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Publicação do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Inscrição	16/10 a 21/11/2023	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	17/10/2023	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	17 a 19/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	20/10/2023	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	22/11 a 10/12/2023	PROCEA
Divulgação do Resultado Preliminar	18/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	18 e 19/12/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	19/12/2023	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	19/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	20/12/2023 a 10/01/2023	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação da
Envio de documentos a CExtensão via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	20/12/2023 a 15/01/2023	SEI - CExtensão
Assinatura do Termo de Compromisso	16 a 31/01/2024	Processo SEI

Leia-se:

CRONOGRAMA RESUMIDO

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital para consulta e eventuais recursos	09 a 13/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Recurso contra o Edital	09 a 13/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de Recurso contra termos do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br

Publicação do Edital	16/10/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período de Inscrição	16/10 a 21/11/2023	SIGAA EXTENSÃO
Divulgação do indicativo de Comissão de Seleção	17/10/2023	www.procea.unir.br
Recurso contra indicativo de Comissão de Seleção	17 a 19/10/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso de Indicativo de Comissão de Seleção	20/10/2023	www.procea.unir.br
Análise dos projeto inscritos	22/11 a 10/12/2023	PROCEA
Divulgação do Resultado Preliminar	23/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Recurso contra Resultado Preliminar	23 a 27/12/2023	pibec@unir.br
Resultado de recurso do Resultado Preliminar	28/12/2023	www.procea.unir.br
Divulgação do Resultado Final	28/12/2023	https://processoseletivo.unir.br/certame/lista/13 www.procea.unir.br
Período para seleção dos bolsistas pelos coordenadores	29/12/2023 a 31/01/2023	De acordo com Chamadas sob responsabilidade da Coordenação da
Envio de documentos a CExtensão via Processo SEI, conforme Edital, item 10.3	29/12/2023 a 31/01/2023	SEI - CExtensão
Assinatura do Termo de Compromisso	16/01/2024 a 01/02/2024	Processo SEI
Início das atividades dos bolsistas	01/02/2024	-----

Datado Eletronicamente

b) Onde se lê:

Bolsas Cultura, sendo até **14 (quatorze) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **82 (oitenta e duas) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**;
Bolsas de Extensão, sendo até **21 (vinte e uma) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **93 (noventa e três) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**.

Leia-se:

4.1.1 Bolsas Cultura, sendo até **05 (cinco) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **05 (cinco) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**;
4.1.2 Bolsas de Extensão, sendo até **30 (trinta) bolsas na modalidade Ampla Concorrência**, e até **170 (cento e setenta) bolsas na modalidade Ação Afirmativa**.

Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 24/12/2023, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605005** e o código CRC **3E2B7B2A**.